



vendas novas

era uma vez uma princesa...

EDITAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vendas Novas realizada no dia 29 de dezembro de 2022

Hermínia Maria Viegas Henriques, Presidente da Assembleia Municipal de Vendas Novas, faz públicas as deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vendas Novas, realizada no dia 29 de dezembro de 2022:

- Aprovou, por unanimidade, com 13 votos a favor (9 do PS, 3 PPD/PSD.CDS-PP e 1 PCP-PEV), o Projeto de Ata n.º 05/2022, referente à sessão realizada no dia 30 de setembro de 2022.
- Aprovou, por unanimidade, a Moção "Lamento e preocupação pela falta de médicos no Serviço de Urgências de Vendas Novas no Natal", apresentada pela Bancada do PS.
- Aprovou, por unanimidade, o Voto de Pesar pelo falecimento do escritor, gestor e jornalista António Mega Ferreira, apresentado pela Bancada do PPD/PSD.CDS-PP.
- Foi aprovado, unanimidade, o Voto de Saudação "Pela eleição de Évora como Capital Europeia da Cultura no ano de 2027", apresentado pela Bancada do PPD/PSD.CDS-PP.
- Aprovou, por unanimidade, a Moção "Pela Gratuitidade do passe para os menores de 18 anos, os estudantes e os maiores de 65", apresentada pela Bancada do PCP-PEV.
- Aprovou, unanimidade, a Moção "Pelo Reforço do Orçamento do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART)", apresentada pela Bancada do PCP-PEV.
- Aprovou, por unanimidade, o Voto de Protesto "Contra o encerramento do Serviço de Pediatria do Hospital do Espírito Santo em Évora", apresentado pela Bancada do PCP-PEV.
- Aprovou, por unanimidade, o Voto de Saudação "Évora Capital da Cultura 2027", apresentado pela Bancada do PCP-PEV.
- Aprovou, unanimidade, a Moção "Ligação ferroviária Sines-Caia: melhoria da estação de passageiros e construção de cais de mercadorias em Vendas Novas", apresentada pela Bancada do PCP-PEV.
- Aprovou, por unanimidade, o Voto de Protesto "pela falta de médicos no Serviço de Atendimento Permanente de Vendas Novas (SAP)", apresentado pela Bancada do PCP-PEV.
- Aprovou, por maioria, com 8 votos a favor (3 do PCP-PEV e 5 do PPD/PSD.CDS-PP) e 9 abstenções (PS), a Moção "Estradas Municipais 1059 e 519", apresentada pela Bancada do PCP-PEV.
- Aprovou, por maioria, com 8 votos a favor (3 do PCP-PEV e 5 do PPD/PSD.CDS-PP) e 9 abstenções (PS), a Moção "Animais Errantes", apresentada pela Bancada do PCP-PEV.
- Tomou conhecimento do relatório de revisão às demonstrações financeiras do Município de Vendas Novas, do 1.º Semestre de 2022.
- Deliberou, por maioria, com 9 votos a favor (PS) e 8 abstenções (3 do PCP-PEV e 5 do PPD/PSD.CDS-PP), aprovar a proposta de 4.ª Revisão ao Orçamento e PPI de 2022.
- Deliberou, por maioria, com 14 votos a favor (9 do PS e 5 do PPD/PSD.CDS-PP) e 3 abstenções (PCP-PEV), aprovar a proposta de, no âmbito do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, fixar uma taxa de 0,33 % a aplicar aos prédios urbanos, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do CIMI e fixar uma redução da taxa do IMI de 20 €, 40 € ou 70 €, respetivamente para agregados com 1, 2 e 3 ou mais dependentes a cargo.
- Deliberou, por maioria, com 12 votos a favor (9 do PS e 3 do PCP-PEV) e 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP), aprovar a proposta de, para 2023, fixar em 5 % a participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município de Vendas Novas, de acordo com o disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
- Deliberou, por maioria, com 14 votos a favor (9 do PS e 5 do PPD/PSD.CDS-PP) e 3 votos contra (PCP-PEV), aprovar a proposta de lançamento de uma derrama de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e o lançamento de uma taxa reduzida de derrama, de 0,75%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000 €, nos termos do n.º 24 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de 2023, em 0,25% sobre o valor total da faturação mensal pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais no Concelho de Vendas Novas, de acordo com o estabelecido no artigo 169.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada em anexo à Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto.
- Deliberou, por maioria, com 12 votos a favor (9 do PS e 3 do PCP-PEV) e 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP), aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para 2023.
- Deliberou, por maioria, com 12 votos a favor (9 do PS e 3 do PCP-PEV) e 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP), aprovar a minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira, para o ano de 2023.





EDITAL

vendas novas

era uma vez uma princesa...

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- Deliberou, por maioria, com 9 votos a favor (PS) e 8 abstenções (3 do PCP-PEV e 5 do PPD/PSD.CDS-PP), aprovar a adenda ao Contrato de transferência de competências e Auto de transferência de recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira.
- Deliberou, por maioria, com 9 votos a favor (PS) e 8 abstenções (3 do PCP-PEV e 5 do PPD/PSD.CDS-PP), aprovar a adenda ao Contrato de transferência de competências e Auto de transferência de recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas.
- Deliberou, por maioria, com 14 votos a favor (9 do PS e 5 do PPD/PSD.CDS-PP) e 3 abstenções (PCP-PEV), aprovar a proposta de contrato de Delegação de Competências do Município de Vendas Novas no Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e acordo de colaboração para o ano letivo 2022-2023.
- Deliberou, por maioria, com 12 votos a favor (9 do PS e 3 do PCP-PEV) e 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP), aprovar a listagem de declaração de prédios devolutos constante da informação INT_CMVN/2022/6595 da Câmara Municipal, devendo a mesma ser comunicada aos proprietários, Autoridade Tributária e saída em Edital.
- Tomou conhecimento da Desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de isenção do imposto municipal sobre imóveis por mais cinco anos referente ao imóvel sito na Av.ª Marechal Craveiro Lopes, de que são proprietários os requerentes Teresa Isabel Pardal Lopes Violante e Jorge Manuel Dimas Mira, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais previsto na Lei n.º 73/2013, de 03/09, e da al. a) do n.º 2 e n.º 6 do art.º 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo D.L. n.º 215/89, de 01/07, na sua atual redação.
- Tomou conhecimento da informação da atividade municipal.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Vendas Novas, 3 de janeiro de 2023

A Presidente da Assembleia Municipal de Vendas Novas,

(Hermínia Maria Viegas Henriques)

N.º Registo: SAI_AM/2023/4

N.º Processo: 150.10.700.01/2022/6

